



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DENÚNCIA N.º 02/07

Processo Administrativo n.º 06/10/16543

Interessado: Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Termo de Convênio n.º 008/06

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.885.242/0001-40, com sede na Av. Anchieta, n.º 200, Centro, nesta cidade de Campinas/SP, doravante denominado **DENUNCIANTE**, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**, e, de outro lado, o **ISA – Instituto de Solidariedade para Programas de Alimentação**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 00.226.287/0001-72, com sede na Rodovia Dom Pedro I, KM 140, nesta cidade de Campinas/SP, doravante denominada **DENUNCIADA**, devidamente representada, resolvem **DENUNCIAR** o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Fica denunciado o **TERMO DE CONVÊNIO** n.º 008/06, desde 28/02/07, acostado às fls. 58/62, do processo em epígrafe, cujo objetivo consiste na realização de parte do Programa de Segurança Alimentar denominado “Prato Cheio”.

SEGUNDA - DAS PENDÊNCIAS

2.1. Fica consignado que não existem pendências entre os partícipes signatários, decorrentes dos efeitos do **TERMO DE CONVÊNIO**, sendo que a presente **DENÚNCIA** se formaliza desonerando os partícipes de quaisquer compromissos anteriores ou vindouros vinculados aos objetivos então propostos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

E, por estarem assim acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Campinas, 29 de maio de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

WALDIR JOSÉ DE QUADROS
Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

ISA – INSTITUTO DE SOLIDARIEDADE PARA PROGRAMAS DE ALIMENTAÇÃO
Representante Legal: Edvaldo Bertoldi
RG n.º
CPF n.º